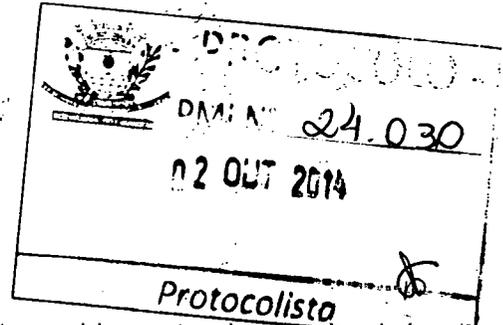




Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 115 /2014
VEREADOR: FABIO DOS SANTOS PEREIRA



Senhores Edis,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, atendendo as inúmeras solicitações que nos foram feitas, a necessidade e conveniência de se determinar ao setor competente da Administração as devidas providências visando a aquisição de uma nova área de terreno a fim de ampliar o Cemitério Público Municipal do Distrito de Itaipava.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador

Justificativa:

Os moradores de Itaipava necessitam urgentemente de um local mais amplo para sepultar seus entes queridos. No entanto, a aquisição dessa área deverá ser feita de maneira adequada, visando adquiri-la com critérios direcionados a atender os anseios da população que deseja um cemitério maior, haja vista que a necrópole existente ficou pequeno para atender ao Distrito que mais cresce no Município de Itapemirim.

Isso tudo porque, atualmente, somente temos esse cemitério em nosso Distrito, para atender as localidades de Itaipava, Itaoca, Joacima, Gomes Muritióca, etc.: o Cemitério, já está com sua capacidade de sepultamento quase esgotada, mesmo diante da última ampliação, enfrentará, dentro de um curto espaço de tempo, sérios problemas para abrigar os sepultamentos.

A superlotação de sepultados em nossos cemitérios é um problema antigo e que, há cerca de 5 anos, aumentou ainda mais em nossa cidade. E isso somente será solucionado com a ampliação deste "Campo Santo".

No entanto, a viabilidade desse novo empreendimento tem que obedecer critérios rígidos e deve advir de um projeto urbanístico específico e adequado as atuais exigências de modernidade da sociedade como, aliás, já existe em outras cidades brasileiras.

Esperamos, que o Chefe do Executivo Municipal acate esta nossa indicação, que vai ao encontro dos interesses da população localidade.